



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Rua: Francisca Cecília Sousa, S/Nº - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62.884-105 - Horizonte - CE - www.ifce.edu.br/horizonte

EDITAL Nº 20/2022 GAB-HOR/DG-HOR/HORIZONTE-IFCE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NO CURSO: PIANO/TECLADO (BÁSICO I)

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE, *CAMPUS* HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, de **22 a 26 de agosto de 2022**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão: Espanhol (Básico I).

1. DAS FINALIDADES

1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade a oferta de vagas para o curso Espanhol Básico I, na modalidade presencial.

1.2. É objetivo geral do curso: Facilitar a aquisição e desenvolvimento das habilidades oral, auditiva, leitura e escrita da língua espanhola com foco na conversação e considerando o contexto sociocultural e pragmático em situações comunicativas.

2. DA OFERTA DO CURSO

2.1 Serão ofertadas o total de 15 vagas, distribuídas em 01 turma, da seguinte forma:

2.1.1 Número de vagas para a comunidade externa: 10;

2.1.2 Número de vagas para a comunidade interna: 05;

2.2 As vagas ociosas poderão ser remanejadas entre os diferentes públicos.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. O Curso Espanhol (Básico I) será destinado:

a. Público externo e interno ao IFCE *campus* Horizonte, jovens e adultos, com idade mínima de 14 anos, com no mínimo o Ensino Fundamental completo. Com ou sem qualquer conhecimento prévio da língua espanhola.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através da entrega da ficha de matrícula (Anexo I) devidamente preenchida, nos **dias 22 a 26 de agosto de 2022**, das 08h às 17h, juntamente com a documentação comprobatória, na Recepção do IFCE/*campus* Horizonte, no endereço: Rua Francisca Cecília Sousa, S/Nº, - Bairro Planalto Horizonte - CEP 62.884-105 - Horizonte - CE.

4.2. A documentação necessária para a inscrição deverá ser apresentada no ato da sua efetivação, sem prorrogação, em original e fotocópia que ficará retida no IFCE - *campus* Horizonte.

4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:

- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de endereço atualizado com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de escolaridade.

4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha com seu nº de matrícula ou SIAPE.

4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE - *campus* Horizonte nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.

4.4. O candidato menor de idade deverá ter a ficha de inscrição assinada pelo responsável.

4.5. Estando o candidato impedido de comparecer para efetuar sua inscrição, o mesmo poderá enviar um representante legal, munido dos documentos originais do candidato.

4.6. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.

4.7. O IFCE - *campus* Horizonte não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade

4.8. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: ifce.edu.br/horizonte e pelo e-mail: extensao.horizonte@ifce.edu.br.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

5.1. A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

5.1.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.

5.1.2. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE - *campus* Horizonte convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.

5.2. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada no **dia 1º de setembro de 2022**, nos murais e página da internet do *campus* Horizonte.

5.3. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à recepção ou setor equivalente do *campus* Horizonte.

5.4. Quanto aos candidatos não classificados, o IFCE responsabilizar-se-á pela guarda dos documentos apresentados durante a inscrição até a conclusão da matrícula dos aprovados, providenciando a incineração dos documentos, cuja devolução não tenha sido solicitada, até 30 (trinta) dias após as matrículas.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas e que tiveram suas inscrições deferidas no processo seletivo.

6.2. Os candidatos com inscrições deferidas, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de inscrição, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.

6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de

espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1. O curso possui carga horária de 60 horas, com duração estimada de 15 semanas, durante o período de **05 de setembro a 22 de dezembro de 2022**.

7.2. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas no *campus* Horizonte, nos seguintes dias e horários:
Turma A - Vespertino - segundas e quartas-feiras, das 15h15min às 17h15min.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

8.1. O curso é gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas e a aquisição de material didático.

8.2. Durante o curso, será ministrado o seguinte Conteúdo Programático:

- Introducción a la lengua y cultura española
- Diálogos elementales: saludos y despedidas, presentarse y presentar a alguien, preguntar y contestar por datos personales.
- Los pronombres personales sujeto
- Los pronombres interrogativos
- Vocabulario: los adjetivos de nacionalidad
- Vocabulario: las profesiones
- Plural de los nombres y adjetivos
- Estilo formal e informal: tú o usted
- El Alfabeto y sus fonemas
- Vocabulario: Los números
- Vocabulario: La hora
- Vocabulario: Los días de la semana y los meses del año
- Vocabulario: La familia
- Los posesivos
- Los demostrativos
- Artículos determinados e indeterminados y las contracciones
- Vocabulario: los colores
- Vocabulario: prendas de vestir
- Los indefinidos
- Descripción física y psicológica de personas
- Muy / Mucho
- Verbos regulares e irregulares en presente de indicativo
- Adverbios de frecuencia
- El verbo gustar
- Estar + gerundio y gerundios regulares e irregulares
- Vocabulario: tipos de vivienda y partes de la casa
- Vocabulario: muebles y complementos del hogar
- La comparación

8.3. As aulas serão ministradas pelo professor do IFCE, Mre. Júlio César Lima Moreira.

8.4. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% de aproveitamento.

8.5. Ao término do curso, a solicitação de emissão do certificado deverá ser feita pelo participante, através de solicitação formal no sistema de protocolo da Coordenadoria de Controle Acadêmico (CCA), que terá um prazo de até 90 dias para a entrega do documento requerido

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	17 de agosto de 2022
Período de inscrição	22 a 26 de agosto 2022
Divulgação dos candidatos classificados	1º de setembro de 2022
Início das aulas	05 de setembro de 2022
Previsão de término das aulas	22 de dezembro de 2022

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Ao *campus* Horizonte reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.

10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção-Geral do *campus* Horizonte, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do *campus* Horizonte.

10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Pesquisa e Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção-Geral do *campus* Horizonte.

10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Horizonte, 17 de agosto de 2022.

MÁRCIO RÉGIS PINTO POMPEU
Coordenador de Pesquisa e Extensão

ANTÔNIO MOISÉS FILHO DE OLIVEIRA MOTA
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Moises Filho de Oliveira Mota, Diretor(a) Geral do Campus Horizonte**, em 12/08/2022, às 10:42, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3999904** e o código CRC **6B5D60F8**.

